



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

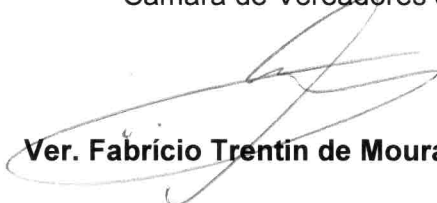
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 05/2017, QUE:
“INSTITUI TURNO ÚNICO NO SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após análise da matéria, DISPENSADO o Parecer Jurídico, considerando os aspectos da legalidade e constitucionalidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 05/2017**, que está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 15 de agosto de 2017.


Ver. Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator

De acordo:


Ver. José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente


Ver.ª Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora

—◆—

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!